

D E C R E T O N.º 712/2011.
DE 04 DE AGOSTO DE 2011

“SUPLEMENTA E ANULA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1920 de 04 de Agosto de 2011.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 459.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANC	
	.0003	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.002		MANUT. GABINETE, SECRET. DMINST.FINANC.	
(12)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimento e Vantagens Fixas	25.000,00
(16)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
(17)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
28.843.003.0.001	3	SERVIÇO DA DIVIDA	
(20)3.4.6.9.0.71.00	1	Principal da Divida Contratual Resgatada	50.000,00
02.03		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	.0017	MERENDA ESCOLAR	
08.243.0017.2.023		FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
(55)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	70.000,00
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	.0034	SAUDE	
10.301.0034.2.021		MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULAT.	
(64)3.3.1.9.0.11.00		Vencimento e Vantagens Fixas	100.000,00
(75)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
(79)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
10.305.0038.2.021		MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
(83)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
	.0016	SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0016.2.018		MANUT. S.M.E.R.	
(121)3.3.1.9.0.11.00	1	Vantagens e Vencimento Fixos	15.000,00
(122)3.3.3.9.0.30.00	1	Material de Consumo	50.000,00

02.06		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	.0018	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2.010		MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL	
(130)3.3.3.9.0.39.00	1	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
(569)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	7.500,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	459.500,00

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, NO VALOR DE **R\$ 340.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA CORRENTES	
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS TRIBUTARIA	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS	
4.1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT.	
4.4.1.1.1.2.08.00.00	ITBI-Imposto Sobre Transmis.Intervivos Bens Imóveis e Diret.	51.700,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	
4.1.2.2.0.00.00.00	CONTIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECON.	
4.1.2.2.0.00.00.00	CONTIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECON.	
4.1.2.2.0.29.00.00	Contribuição Para Custeio do Serv.Iluminação Publ.	96.900,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
4.1.3.2.0.00.00.00	RECITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
4.1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	
4.1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Outros Dep. De Recur.não Vincul.	9.200,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSF.CORRENTES	
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	
4.1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSF. DA UNIÃO	
4.1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
4.1.7.2.1.33.00.12.	Compensação de Especificidades Regionais	31.300,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
4.1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
4.1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	40.500,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
4.1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
4.1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	111.000,00
	TOTAL	340.600,00

A- ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.009.2.013.00	.0009	CEMITERIOS E VELÓRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E CEMITERIOS E VELÓRIO	
(98)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.000,00
(77)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	4.400,00
(84)3.4.4.9.0.51.00	1	Obras e Instalações	10.000,00
	.0010	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
15.452.010.2.014.00		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
(552)3.4.4.9.0.51.00	1	Obras e Instalações	40.000,00
	.0041	CONSORCIO INTERMUNICIPAL	
26.782.0041.2.059.00		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
(696)3.3.3.5.0.00.00	1	Transf.a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	37.500,00
02.07		SETOR AGROPECUÁRIO	
	.0013	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
20.601.0013.2.062.00		MANUTENÇÃO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
(705)3.4.4.9.0.52.00		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	118.900,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 04 de Agosto de 2.011.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal